



INFORMAÇÃO Nº 072/2026/DEAPS/SSPS

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

Assunto: Revisão/atualização de documentação técnica.

Processo Administrativo: 25/0600-0000380-8.

Estabelecimento: Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos (PEAR) – 9 DRPP.

O presente expediente trata da contratação de empresa especializada para a execução de sondagem de solo a percussão e de levantamento topográfico planialtimétrico nas dependências da Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos (PEAR).

Por meio da Informação nº 293/2025 (fls. 149-151), a Subsecretaria da Administração Central de Licitações (CELIC/SPGG) solicitou a revisão da documentação técnica apresentada, especificamente no que se refere ao Cronograma Físico-Financeiro (fls. 50-55; seq. 7.), com vistas à sua adequação ao disposto na cláusula 5.13 do Anexo I – Minuta de Contrato, que integra a Minuta de Edital, bem como ao atendimento ao princípio da razoabilidade, considerando a necessidade de compatibilização entre o período de execução contratual, os prazos de pagamento previstos e as práticas usuais de remuneração dos serviços, que ordinariamente se dão de forma mensal.

Diante disso, este DEAPS/SSPS procedeu à devida **adequação do Cronograma Físico-Financeiro**, mantendo o prazo de execução em 90 (noventa) dias, conforme termo de referência (fls. 24-43), porém assegurando sua conformidade com as condições contratuais estabelecidas, conforme demonstrado a seguir.

Onde se lê:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	
PARCELA	INTERVALO
Etapa/Parcela 1 (aos 90 dias)	100%

Leia-se:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
Etapa	Período (dias)	Desembolsos	
		Mínimo (%)	Máximo (%)
1	30	25	35
2	60	35	45
3	90	25	35

Ademais, em atendimento ao solicitado às fls. 154–155 do PROA, este DEAPS/SSPS procedeu à **atualização da Planilha Orçamentária**, juntada às fls. 161–162, com base no SINAPI/CAIXA, data-base dezembro/2025 (a mais recente disponível à época), bem como à **atualização das respectivas Composições Unitárias Próprias**, anexadas às fls. 163–164. Nesse contexto, apresenta-se, na sequência, o detalhamento dos percentuais de Encargos Sociais, os quais permanecem inalterados, assim como o **novo detalhamento do cálculo do BDI atualizado**.